



MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ – ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

Site: pmbarradojacare.pr.gov.br e-mail: pmbj@uol.com.br

PORTARIA N°. 050 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

SÚMULA: Dispõe sobre interrupção de cargo efetivo em cargo em comissão que abaixo especifica e dá outra providencias.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme o art. 23 da Lei Municipal n°. 564 de 27/03/2015, Plano de Cargos e Salários da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré – Paraná e,

RESOLVE:

Art. 1º - EFETUAR a partir de 01/03/2019, a interrupção do cargo em comissão de *Secretaria Municipal de Finanças*, da servidora pública municipal Sr^a *Gilmara Severo de Freitas Ferrari* – Matr. 607.1, que exercia no Dept Mun de Contabilidade e Tesouraria desde 03/07/2017, conforme portaria n° 156 de 03/07/2017, DETERMINANDO que a mesma retorne as suas funções (cargo de Assistente Administrativo-40 hrs) no mesmo departamento.

Art. 2º- Fica revogada a portarias n°: 156 de 03/07/2017.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré-PR, em 27 de fevereiro de 2019.

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR

Prefeito Municipal

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 28/02/2019. Edição 1705 pág.24
verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>